



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00302/2011

12/04/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 000371/2011, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora **ÂNGELA RAPOSO GONÇALVES DE MELO LARRÉ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, matrícula n.º 340, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a incorporação do adicional por tempo de serviço, a título de anuênio, com base no art. 8º, inciso VI, da Resolução do Conselho da Justiça Federal n.º 141, de 28 de fevereiro de 2011, cumulativamente com a vantagem dos "quintos", de acordo com o art. 3º da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, assim como com a vantagem da "opção pelo cargo efetivo", de que trata o art. 2º da Lei n.º 8.911/94, conforme jurisprudência firmada pelo eg. Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos n.ºs 2076/2005 e 964/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE